

DATA DA LEITURA:	09/10/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE							
CODIGO	ID: 3460	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 0030308152.000909/2022-72	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1487.2024.AC-41.PE.0392.SAD.SASSEPE							
ABERTURA	11/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	ENTREGA DE FORMA CONTINUADA, SEMESTRALMENTE ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS, DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO I + DOC. COMPLEMENTAR VIA PORTAL OU E-MAIL NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.peintegrado.pe.gov.br/							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 5%				
13.2.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DE DETENTOR DO REGISTRO - DDR	IMPORTADOS	X		
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
13.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				6.1.1. / 5.2.1.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
13.3.4.	CIM	X			ANEXO B - PÁG 35	Em se tratando de fármaco elencado em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, o preço total deverá ser informado sem a carga tributária do ICMS.	PROPOSTA	X		
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 35	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X		
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
13.5.1.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. / 5.2.1.1.1	BULA	VENCEDOR	X		
13.2.9.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.5.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
13.2.9.	AFE COMUM - DOU	X			13.2.11.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
13.2.9.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE			X	
13.2.9.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.				
						6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer.				
13.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:				
						6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;				
13.5.3.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. 8.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. 8.6. Não será a aceitação de dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. 8.7. Salvo se houver evidente erro material, não se poderá a haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.				
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X				13.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					12.4. Serão desclassificadas as propostas que:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital;				
	BOMBEIROS					b) permanecerem com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital;				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X				12.5. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação. / 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						4.3.2. Considerando que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 desta licitação possuem valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão estes considerados de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual (MEI).				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA PORTAL				
ENVELOPE HAB.						RECEB. NOME: _____ EM: _____				